DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Notificações 14
Licitações e Contratos 15
Extrato 15
Homologação / Adjudicação 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 411/2024.
De 18 de Outubro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ROSELI RODRIGUES,** portadora do RG n.º 26.307.643-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 267.424.578-64, no Cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAS**, férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 11.01.2023 à 10.01.2024, gozando a partir de 11.11.2024 com término em 25.11.2024, conforme Certidão n.º 188/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 18 de outubro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 — Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI — Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 412/2024.
De 18 de Outubro de 2024.

"*Dispõe sobre transferência de setor de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º TRANSFERE o Sr. **ROGERIO VICENTE GOMES,** portador do RG n.º 21.256.152/SSP-SP e CPF/MF n.º 140.840.208-42, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, para desempenhar a função de **SERVIÇOS GERAIS** na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 18 de outubro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO, E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 413/2024.
De 23 de Outubro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **WAGNER DE OLIVEIRA SILVA,** portador do RG n.º 26.298.071-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 289.291.228-84, Cargo de **FARMACÊUTICO,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 11.01.2023 à 10.01.2024, gozando a partir de 07.01.2025 com término em 05.02.2025, conforme Certidão n.º 189/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de outubro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 414/2024.
De 31 de Outubro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ALESSANDRA SOARES ROSA,** portadora do RG n.º 28.216.877-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 158.801.168-24, Cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM,** férias de 20 (vinte) dias, referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 01.09.2023 à 31.08.2024, gozando a partir de 04.11.2024, com término em 23.11.2024, conforme Certidão n.º 190/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 31 de outubro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 415/2024.
De 1.º de Novembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ALINE SANCHES DE MORAIS,** portadora do RG n.º 26.298.263-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 363.560.288-50, no Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 12.08.2023 à 11.08.2024, gozando a partir de 27.10.2024 com término em 25.11.2024, conforme Certidão n.º 191/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/10/2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 1.º de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 417/2024.
De 04 de Novembro de 2024.

"*Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido, a Sra. **LUCIANA CRISTINA BIAZETTO**, portadora do RG n.º 27.445.980-2/SSP-SP e CPF/MF n.º 266.642.128-70, do exercício do cargo em comissão de **CHEFE MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31.10.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 04 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 418/2024.
De 04 de Novembro de 2024.

"*Dispõe sobre Nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. **LUCIANA CRISTINA BIAZETTO**, portadora do RG n.º 27.445.980-2/SSP-SP e CPF/MF n.º 266.642.128-70, para o cargo em comissão de **GERÊNCIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.**

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.11.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 04 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 419/2024.
De 04 de Novembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARA RUBIA RORATO SOARES,** portadora do RG n.º 26.298.259-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 291.137.188-78, no Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF**, férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 16.01.2023 à 15.01.2024, gozando a partir de 04.11.2024 com término em 18.11.2024, conforme Certidão n.º 193/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 04 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 420/2024.
De 06 de Novembro de 2024.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ALBA VALERIA BIANCO,** portadora do RG n.º 26.298.167-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 303.696.708-76, Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período 2017/2024, Período Aquisitivo 04.11.2017 à 07.06.2024, gozando a partir de 12.11.2024, com término em 11.12.2024, conforme Certidão n.º 086/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 06 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 — Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI — Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 421/2024.
De 06 de Novembro de 2024.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **DANILLO GERVAZIONI,** portador do RG n.º 26.298.178-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 216.522.788-77, Cargo de **MOTORISTA,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2019/2024, Período Aquisitivo – 05.06.2019 à 04.06.2024, gozando a partir de 08.11.2024, com término em 07.12.2024, conforme Certidão n.º 087/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 06 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 422/2024.
De 07 de Novembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **VITOR HUGO ARCANJO,** portador do RG n.º 42.861.481-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 329.076.048-05, Cargo de **SERVIÇO GERAIS,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 02.02.2023 à 01.02.2024, gozando a partir de 13.11.2024 com término em 12.12.2024, conforme Certidão n.º 194/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 423/2024.
De 07 de Novembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **AILTON ROQUE DE OLIVEIRA,** portador do RG n.º 26.400.829-7/SSP-SP e CPF/MF n.º 284.715.098-65, no Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 25.06.2022 à 24.06.2023, gozando a partir de 02.12.2024 com término em 16.12.2024, conforme Certidão n.º 195/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA através da ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 02/01/2025, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, nº 699, Bairro CENTRO, CEP 19870011, FLORINEA/SP

GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892
Assinado de forma digital por GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892
Dados: 2024.11.13 13:19:11 -03'00'

GUILHERME BERNARDINO DIAS
Autoridade Municipal de Trânsito

ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FLORÍNEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
F001205-1	AXH2I53	11/11/2024	11:08	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	02/01/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 13/11/2024	Páginas: 1/1

Licitações e Contratos

Extrato

Florinea -SP - 13/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Comunicado de Abertura de Licitação Processo nº 072/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRNICA 005/2024

Objeto: **Proinfância: Ampliação Creche Padrão FDE - 2 salas + sanitário**.

Abertura: 02/12/2024 as 09:00 - portal SCPI - Licitações (florinea.sp.gov.br)

Informações contidas também no site: www.florinea.sp.gov.br ou no e-mail: licitacao2@florinea.sp.gov.br, Fone (18) 3377-0620

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP, comunica que o Processo nº 067/2022 – Pregão Eletrônico nº 004/2022 foi adjudicado e homologado em favor da empresa: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.922.507/0001-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO; MAGNÉTICO OU SIMILAR; EQUIPADO COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP, PARA USO DE BENEFÍCIO DO VALE ALIMENTAÇÃO´NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 626/2017, Nº 860/2022, 14.442/2022 E DA LEI Nº 8.666/93.

Quantidade: 252, Valor Unit.: 400,00 Valor, valor total R$ 1.209.600,00 (um milhão duzentos e nove mil e seiscentos reais)

Data dos Atos. 15/10/2024

Florínea-SP, 12 de novembro de 2024

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

.....